



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.05.25.1-PP

Ao 8º (Oitavo) dia do mês de Junho de 2017 (dois mil e dezessete), às 08h 30min, na Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, situada à Av. Coronel José Cicero Sampaio, N° 663, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria N° 146/2017 de 07 de Abril de 2017, composta pelos servidores Francisco Adriano Avelino da Silva - Presidente, Jose Eraldo Teixeira Soares e Jose Daniel Moreira – membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e análise dos documentos de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes concernente às propostas de preços e recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.05.25.1-PP** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET (ALMOÇO, LANCHE, CAFÉ DA MANHÃ) NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.** Às 08h 30min o Pregoeiro deu início à sessão. Em seguida fez o credenciamento da representante presente, bem como, recebeu os envelopes N.º 01 (**Proposta de Preços**) e N.º 02 (**Documentos de Habilitação**). Compareceu a esta sessão 01 (**um**) proponente, sendo ele:

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME	ORESTES BORGES LEAL NETO	242.115.243-72

O Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento e condição de participação da proponente e logo após dar vistas e rubricas colocou a mesma a disposição da licitante para análise e rubricas. Em seguida o Pregoeiro declarou que a Proponente e seu representante está **CREDENCIADO** de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 02.00 e item 04.00 do Edital.

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME	ORESTES BORGES LEAL NETO	242.115.243-72

O Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes N.º 01 (**PROPOSTA DE PREÇOS**) e após dar vistas e rubricar a Proposta juntamente com a Equipe de Apoio, colocou a mesma a disposição da licitante para análise e rubricas. Em seguida o Pregoeiro comunicou o resultado da análise da proposta de preços, fazendo a seguinte observação: a empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES – ME** no lote II apresentou multiplicação do item 2 errada de R\$ 93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais) para R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) ficando o valor total do lote de R\$ 141.000,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Reais) para R\$ 123.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), logo após comunicou que a mesma está **CLASSIFICADA** para fase de lances. Logo após, passou para fase de lances verbais da proponente classificada, sendo composta a planilha de lances da seguinte forma:

LOTE I

PROPONENTE	VALOR INICIAL EM R\$	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL EM R\$
CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME	R\$ 27.500,00	R\$ 27.000,00	SEM LANCE	R\$ 27.000,00

(Handwritten signatures)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



LOTE II

PROponente	VALOR INICIAL EM R\$	1º LANCE	VALOR FINAL EM R\$
CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME	R\$ 123.000,00	SEM LANCE	R\$ 123.000,00

Portanto, de acordo com a planilha de lances verbais esta classificada a seguinte empresa com o valor:

Resumo com Valor Final	
Vencedor	Valor Final
CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME	LOTE I - R\$ 27.000,00(Vinte e Sete Mil Reais)
CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME	LOTE II - R\$ 123.000,00(Cento e Vinte e Três Mil Reais)

Após a finalização dos lances verbais o Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio abriu os envelopes N° 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada. Em seguida analisou as documentações juntamente com a Equipe de Apoio e colocou a disposição para análise e rubricas do licitante presente. Logo após o Sr. Pregoeiro informou o resultado declarando que a empresa: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME** está **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpria as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93 e N° 10.520/02. Logo após o Pregoeiro perguntou ao licitante participante se existira por parte da mesma, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 8.8 do Edital. A proponente participante não manifestou intenção de entrar com recurso, concordando com os procedimentos do certame. Portanto, o Sr. Pregoeiro declarou vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.05.25.1-PP** a empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME** com os Valor acima citado. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão às **10:00min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pela licitante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Francisco Adriano Avelino da Silva	<i>Francisco Adriano Avelino da Silva</i>
Membro:	José Eraldo Teixeira Soares	<i>José Eraldo Teixeira Soares</i>
Membro:	José Daniel Moreira	<i>José Daniel Moreira</i>

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROponente	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME	ORESTES BORGES LEAL NETO	242.115.243-72	<i>Orestes Borges Leal Neto</i>